



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL

Estado do Paraná

Av. Brasil, 883 - Fone: (0xx) 44 3436-1087 -Cx. Postal, 01
CEP. 87.980-000 CNPJ N° 75.458.836/0001-33

E-mail: pmis@vsp.com.br

EDITADO NO DIARIO DO NOROESTE
Edição N.º 17508
Folha N.º 29
Em 28 / 09 / 2016

LEI N° 1.160/2016

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a Abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do município de Itaúna do Sul, para o exercício de 2016, por Excesso de Arrecadação de Recursos Vinculados, Inclusão no PPA 2014-2017 e Inclusão na LDO para 2016.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PEDRO CASTANHARI, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE:

LEI

Artigo 1º -) Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir no orçamento-programa do município de Itaúna do Sul, Estado do Paraná, para o exercício de 2016, um Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação de Recursos Vinculados no valor de R\$ 107.500,00 (Cento e sete mil e quinhentos reais) nas seguintes dotações:

08000:-	<u>SECRETARIA ESPECIAL DE BEM ESTAR SOCIAL</u>	
08001:-	<u>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</u>	
08001:0824400442.116	Gestão do Programa FEAS PPAS I	
FONTE: 769	Programa FEAS PPAS I	
300000:-	<u>DESPESAS CORRENTES</u>	
330000:-	<u>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</u>	
339000:-	<u>APLICAÇÕES DIRETAS</u>	
339030:-	Material de Consumo.....	R\$- 10.500,00
339036:-	Outros Serv. de Terc. – Pessoa Física.....	R\$- 12.000,00
339039:-	Outros Serv. de Terc. – Pessoa Jurídica.....	R\$- 5.000,00
400000:-	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>	
440000:-	<u>INVESTIMENTOS</u>	
449000:-	<u>APLICAÇÕES DIRETAS</u>	
449052:-	Equipamentos e Material Permanente	R\$- 15.000,00
08001:0824400442.117	Gestão do Programa FEAS Incentivo 3	
FONTE: 770	Programa FEAS Incentivo 3	
300000:-	<u>DESPESAS CORRENTES</u>	
330000:-	<u>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</u>	
339000:-	<u>APLICAÇÕES DIRETAS</u>	
339030:-	Material de Consumo.....	R\$- 20.000,00
339036:-	Outros Serv. de Terc. – Pessoa Física.....	R\$- 15.000,00
339039:-	Outros Serv. de Terc. – Pessoa Jurídica.....	R\$- 10.000,00
400000:-	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>	
440000:-	<u>INVESTIMENTOS</u>	
449000:-	<u>APLICAÇÕES DIRETAS</u>	
449052:-	Equipamentos e Material Permanente	R\$- 20.000,00
TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL		R\$- 107.500,00

6



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL

Estado do Paraná

Av. Brasil, 883 - Fone: (0xx) 44 3436-1087 -Cx. Postal, 01
CEP. 87.980-000 CNPJ N° 75.458.836/0001-33

E-mail: pmis@vsp.com.br

Artigo 2º -)- Para fazer face ao Crédito Adicional Especial aberto no artigo 1º desta Lei, será utilizado o Excesso de Arrecadação de Recursos Vinculados no valor de R\$ 107.500,00 (Cento e sete mil e quinhentos reais), contabilizado na seguintes rubrica abaixo:

CONTA RECEITA	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
1.3.2.5.06.74.00.00	769	Rend. Aplic. Financ. - Prog. FEAS PPAS I c/c 21648-8	5.000,00
1.3.2.5.06.75.00.00	770	Rend. Aplic. Financ. - Prog. FEAS Incentivo 3 c/c 21649-6	5.000,00
1.7.2.2.99.99.01.00	769	Programa FEAS PPAS I	37.500,00
1.7.2.2.99.99.02.00	770	Programa FEAS Incentivo 3	60.000,00
TOTAL DO EXCESSO DE ARRECAÇÃO DE RECURSOS VINCULADOS			107.500,00

Artigo 3º -)- Autoriza o Poder Executivo Municipal de Itaúna do Sul, Estado do Paraná, a acrescentar na Lei Municipal nº 1040/13 de 10 de dezembro de 2013, metas no Plano Plurianual de Investimentos do período de 2014 a 2017:

AÇÃO	DESCRIÇÃO
2116	Gestão do Programa FEAS PPAS I
2117	Gestão do Programa FEAS Incentivo 3

Artigo 4º -)- Autoriza o Poder Executivo Municipal de Itaúna do Sul, Estado do Paraná, a acrescentar na Lei Municipal nº 1104/15 de 11 de junho de 2015, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016, a seguinte meta de trabalho:

AÇÃO	DESCRIÇÃO
2116	Gestão do Programa FEAS PPAS I
2117	Gestão do Programa FEAS Incentivo 3

Artigo 5º -)- Esta Lei, entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, Gabinete do Prefeito Municipal de Itaúna do Sul, Estado do Paraná, aos vinte e sete dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezesseis (27/09/2016).


PEDRO CASTANHARI
Prefeito Municipal

EDITADO NO DIARIO DO NOROESTE
Edição N.º <u>17508</u>
Folha N.º <u>29</u>
Em <u>28 / 09 / 2016</u>

①